



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 340/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por rescisão antecipada de contrato, a pedido, o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Carlos Alberto Ribeiro**, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no cargo de **Motorista**, padrão referência **P21**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de fevereiro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL